



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

CEP: 39880-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1098/2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA TEREZINHA.

O povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA TEREZINHA**, com sede no Córrego da Coruja, neste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 31 de julho de 2002.


JOSE HENRIQUE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL